

DECRETO Nº 2.914 / 2015

Exonerar em face de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, e dá outras providências;

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 021/2015, de acordo com carta de concessão datada de 14/05/2015;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Servidora Sra. **Isildinha Puppo**, do cargo em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESF Centro.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 15 de Maio de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Maio de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal